



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 104ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Presidente desta Câmara. Presentes os Suplentes de Chefia professora Valéria Cunha Muschner e professor Bruno Barth Pinto Tucunduva; o Decano do Departamento de Farmacologia, professor Cláudio da Cunha; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natália Boneti Moreira e a representante dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas. Ausente representação discente do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 103ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 09/12/2022, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.079940/2022-77 – Proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objetivo visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto “Promoção da produtividade e sustentabilidade agrícola pelo uso de rizobactérias fixadoras de nitrogênio”, sob a coordenação do professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.** Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, cujo parecer foi lido pelo Conselheiro Bruno Barth Pinto Tucunduva, que disse que no parecer consta que o processo reúne em seu escopo o plano de trabalho, os formulários exigidos pela SPIN (declaração de escolha da Fundação de apoio, PIT, ficha cadastral e termo de responsabilidade do coordenador, a indicação e termo de responsabilidade do fiscal, sendo a professora Ana Claudia Bonatto) e ad-referendum da aprovação do projeto da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Em seguida, o Conselheiro Bruno leu o parecer do relator: “Considerando a indiscutível relevância do projeto de pesquisa, bem como a necessidade de seu trâmite administrativo na UFPR e sua adequada instrução processual sou de parecer favorável à aprovação do termo de convênio entre FUNPAR, UFPR e Fundação Araucária para realização do Projeto de Pesquisa “Promoção da produtividade e sustentabilidade agrícola pelo uso de rizobactérias fixadoras de nitrogênio”, sob coordenação do professor Dr. Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.000592/2023-96 – Proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objetivo visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto “Uso de biblioteca metagenômica da Mata Atlântica Paranaense como fonte de novas moléculas bioativas”, sob a coordenação do professor Silvio Marques Zanata, do Departamento de Patologia Básica.** Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o projeto destaca-se por envolver a bioprospecção de novas moléculas com interesse na saúde humana, uma vez que a maioria dos medicamentos adquiridos pelo sistema público de saúde para o tratamento de doenças complexas, quando disponíveis, são feitos por empresas farmacêuticas estrangeiras e/ou importados do exterior, assim a possibilidade de produção do medicamento desenvolvido no Brasil, por empresa nacional (pública ou privada) representaria uma redução de custos

na aquisição dos mesmos e independência estratégica nacional na sua produção. Ainda, o plano de trabalho pensado ao processo foi analisado e teve seu mérito científico aprovado por comissão de especialistas da Fundação Araucária, uma vez que este é um dos parâmetros de avaliação contido no edital público de propostas. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando os documentos pensados ao processo, sou de parecer favorável à celebração de Convênio entre Universidade Federal do Paraná, Fundação Araucária e FUNPAR sob coordenação do Prof. Dr. Silvio Marques Zanata.". Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.004994/2023-60 – Solicitação de afastamento do país da professora Maritana Mela Prodocimo, do Departamento de Biologia Celular (22/04 a 01/05/2023-Canadá).** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que a professora Maritana Mela Prodocimo solicita afastamento do país para participação de uma visita técnica e realização de convênio com a Instituição Federal do Governo Canadense, Fisheries and Oceans Canadá Gulf Region (ASEC-DFO), no período de 22 de abril e 01 de maio de 2023. O afastamento será com ônus pelo Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PRINT-UFPR, por meio do Projeto REsMa - Rede de Monitoramento e Modelagem Ambiental, conforme comprovado pela Declaração da PRPPG que irá custear diárias, passagem e seguro-saúde. A professora Flavia Sant'Anna Rios e o professor Claudio de Paula Soares Greca foram designados responsáveis pelos encargos didáticos da professora Maritana no período do afastamento, pela Plenária Departamental. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando a importância da participação da Profa. Maritana Mela Prodocimo para as suas diversas frentes de trabalho em que atua na UFPR e, também, para consolidação da parceria entre as instituições, e que o processo se encontra devidamente instruído e de acordo com a normas e orientações institucionais, sou de PARECER FAVORÁVEL ao seu pedido de afastamento do país.". Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.003003/2023-21 – Solicitação de afastamento do país do professor Wagner de Campos, do Departamento de Educação Física (27/05 a 03/06/2023-Estados Unidos).** Relatora: Conselheira Valéria Cunha Muschner, que disse que o professor Wagner de Campos solicita afastamento do país com ônus, tendo como órgão financiador a CAPES, via Programa de Pós-Graduação em Educação Física que custeará três diárias internacionais. O professor requerente irá participar de visita técnica ao "College of New Jersey, NJ, EUA", no período de 27 a 31 de maio de 2023 e também participará do Encontro Anual do Colégio Americano de Medicina Esportiva, com apresentação de trabalho científico, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2023, na cidade de Denver, CO, EUA. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e de acordo a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL ao afastamento do país do Professor Dr. Wagner de Campos para participar da visita técnica ao The College of New Jersey e do Encontro Anual do Colégio Americano de Medicina Esportiva, no período de 26 de maio a 03 de junho de 2023.". Em discussão o professor Bruno Barth Pinto Tucunduva se manifestou dizendo que assumirá os encargos didáticos durante o afastamento do Prof. Wagner de Campos, informação que não constou do extrato de Ata da Plenária do Departamento de Educação Física. Na sequência, com as informações pertinentes, o parecer da relatora foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA BARBATO FRAZAO VITAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/03/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 10/03/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 10/03/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 10/03/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 10/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 26/10/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 08/12/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5365252** e o código CRC **C3E21AA1**.
